



Junta de Freguesia

**EDITAL N.º5/2019**

\_\_\_\_\_ António Alves Martins, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, Concelho de Góis, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ TORNA PÚBLICO QUE, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, é submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, reclamações ou observações, e durante o prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da publicação do presente edital/aviso no *Diário da República*, o Projeto de Regulamento dos Cemitérios da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, aprovado na reunião ordinária da Junta de Freguesia, realizada no dia 1 de dezembro de 2019. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O texto integral do referido documento poderá ser consultado na página eletrónica da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, em <https://www.uf-cadafazcolmeal.pt>, bem como na Sede da Junta, sita Rua Padre André de Almeida Freire, n.º1, 3330-073 Colmeal GOI, durante o horário normal de funcionamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ As sugestões, reclamações ou observações, que se entendem por convenientes, poderão ser feitas por escrito, dirigidas ao Presidente da Junta de Freguesia, e remetidas por correio postal para a morada da Sede supra mencionada, entregues pessoalmente na referida Sede ou por correio eletrónico para o endereço [cadafaz-colmeal@hotmail.com](mailto:cadafaz-colmeal@hotmail.com). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para que conste se lavrou este e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume e publicitado na página oficial da União das Freguesias na internet. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Colmeal, aos dias dois do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove. \_\_\_\_\_

O Presidente da Junta de Freguesia

  
UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE CADAFAZ E COLMEAL  
Junta de Freguesia  
(António Alves Martins)